



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2020.07.30.01

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÃO, AR CONDICIONADOS E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Massapê/CE. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME), com sede na Rua Monsenhor Salazar, 102 - sala 201 - São João do Tauape - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 30.607.801/0001-80.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Massapê/CE, 30 de julho de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação